



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE ODONTOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA**  
***Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga***  
Telefone: (86) 3215 5888 Internet: www.ufpi.br – e-mail: dpco@ufpi.edu.br  
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

### **EDITAL Nº. 02 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2017.2. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 47/2017 – PREG/UFPI, DE 09/06/2017**

O DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação presencial em Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2017.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 09/06/2015 e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 47/2017-PREG/UFPI, DE 09 DE JUNHO DE 2017**, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 09/06/2015, no Edital Nº 47/2017, de 09 de junho de 2017 (CAAP/PREG) e neste Edital.

## 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivo da Monitoria:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## 1. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

- 3.1 Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- 3.2 Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- 3.3 Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- 3.4 Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- 3.5 A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- 3.6 Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir nenhum outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- 3.7 Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Segundo Período letivo de 2017;
- 3.8 Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta-corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidos dados de conta poupança e nem de conta de terceiros.**

## 1. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2017.2

Para o período letivo 2017.2, o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica oferecerá **12** (doze) vagas para Monitoria Remunerada sendo contemplado até 01 (uma) vaga por disciplina clínica e ou laboratorial. Para Monitoria não Remunerada serão contempladas com até 02 (duas) vagas nas disciplinas com carga horária teórica, e até 03 (três) vagas nas disciplinas com carga horária clínica e ou laboratorial, disciplina teórico-prática, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital Nº 47/2017-PREG/UFPI, de 09 de junho de 2017.

2. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2017. 2

<b>MONITORIAS REMUNERADAS</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO TURMA</b>	<b>HORÁRIO TURMA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>BOLSISTA</b>
1.	BIOÉTICA	DPC033	2N123	WAGNER MOURA	01
2.	CIRURGIA I	DPC057	3M3456 / 2N12	Mª CÂNDIDA	01
3.	CIRURGIA II	DPC058	2M3456 / 4N12	ANA CRISTINA	01
4.	DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC035	3M56 / 4M3456 / 5T56	SIMONE LOBÃO	01
5.	ENDODONTIA I	DPC0043	3M3456 3N12	JOSETE VERAS	01
6.	ENDODONTIA II	DPC043	5M56 / 4T3456	JOSILDA FLORIANO	01
7.	ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA II	DPC046	2M3456 / 5M34	CACILDA LIMA	01
1.	ODONTOPEDIATRIA	DPC049	5M3456 / 6M56 / 2T3456	TERESINHA LOPES	01
2.	ODONTOPEDIATRIA	DPC050	3M3456 / 3T3456	MARINA DE DEUS LIMA	01
3.	PERIODONTIA I	DPC040	4T3456	PLINIO MACEDO	01
4.	PERIODONTIA II	DPC045	2T3456	WAGNER FILHO	01
5.	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	DPC0036	5M3456 2T56 / 6M3456 2T56	PAULO VASCONCELOS	01
<b>TOTAL DE PROFESSORES / BOLSISTA</b>				<b>12</b>	<b>12</b>

<b>MONITORIAS NÃO REMUNERADAS</b>					
<b>Nº ORDEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO TURMA</b>	<b>HORÁRIO TURMA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>BOLSISTA</b>
1.	BIOÉTICA	DPC0033	2N123	WAGNER MOURA	01
2.	CIRURGIA I	DPC0057	3M3456 / 2N12	MARIA CÂNDIDA	01
3.	CIRURGIA I	DPC0057	3M3456 / 2N12	LÚCIA REIS	02
4.	CIRURGIA II	DPC0058	2M3456 / 4N12	WALTER MOURA	02

5.	CIRURGIA II	DPC0058	2M3456 / 4N12	ANA CRISTINA	01
6.	CIRURGIA II	DPC0058	2M3456 / 4N12	JÚLIO CRAVINHOS	02
7.	CLÍNICA EM RADIOLOGIA	DPC0042	3T3456	MARÍLIA COSTA	02
8.	CLÍNICA INFANTIL	DPC0050	3M3456 / 3T3456	MARINA DE DEUS	02
9.	CLÍNICA INFANTIL	DPC0050	3M3456 / 3T3456	TERESINHA	02
10.	DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC0035	3M56 / 5M3456 5T56	DIVANA LIRA	01
11.	DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC0035	3M56 / 5M3456 5T56	DIVANA LIRA	01
12.	DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC0035	3M56 / 5M3456 5T56	MAURICIO JOSÉ	01
13.	ENDODONTIA I	DPC0043	3M3456 / 3N12	JOSETE PORTELA	01
14.	ENDODONTIA I	DPC0043	3M3456 / 3N12	CARMEN MILENA	02
15.	ENDODONTIA II	DPC0047	5M56 / 4T3456	JOSILDA MARTINS	01
16.	ENDODONTIA II	DPC0047	5M56 / 4T3456	JOSETE PORTELA	02
17.	IMAGINOLOGIA	DPC0059	4T3456	MARÍLIA COSTA	02
18.	IMPLANTODONTIA	DPC0063	4M3456	VALDIMAR VALENTE	02
19.	IMPLANTODONTIA	DPC0063	4M3456	JÚLIO CRAVINHOS	02
20.	ODONTOPEDIATRIA	DPC0049	2T3456 / 5M3456 / 6M56	TERESINHA LOPES	02
21.	ODONTOPEDIATRIA	DPC0049	2T3456 / 5M3456 / 6M56	MARINA DE DEUS LIMA	01
22.	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL I	DPC0037	3T3456	CARMEN MILENA	02
23.	PATOLOGIA BUCAL	DPC0034	3M34 / 6M3456	SIMONE LOBÃO	01
24.	PERIODONTIA I	DPC0040	4T3456	PLINIO MACEDO	01
25.	PERIODONTIA I	DPC0040	4T56 4N12	ELONICE SOUSA	02
26.	PERIODONTIA II	DPC0045	2T3456	PLÍNIO MACEDO	01
27.	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	DPC0036	2T56      5M3456 6M3456	PAULO VASCONCELOS	02
<b>TOTAL DE PROFESSORES / BOLSISTA</b>				<b>27</b>	<b>42</b>

1. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2017.2 Anexo II - do Edital 47/2017-PREG/UFPI 09/06/2017.**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>09.06.2017</b>	• Publicação do Edital da PREG
<b>13.06.2017</b>	XV Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA
<b>Até 19.06.2017</b>	• <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2017.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não choque de horário.</b>
<b>21.06 2017 a 30.06 .2017</b>	• <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.2 em conformidade com este Edital.
<b>09.08.2017 a 15.08.2017</b>	• <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2017.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>18.08.2017</b>	• <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
<b>21.08.2017 a 23.08.2017</b>	• <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.2
<b>24.08.2017</b>	• <b>Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.</b>
<b>25.08.2017</b>	• <b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
<b>28.08.2017 até as 18h00min</b>	• <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 30.08.2017</b>	• <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAP.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 21.08.2017</b>	
<b>Até 21.09.2017</b>	• <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

**Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

**- REGULAR-**

**Aluno-Monitor:** Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Professor-Orientador:** Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.

**Evento Anual de Monitoria:** Ocorrerá em data a ser definida e divulgada pela PREG até o final do período de 2017.1.

**Final da Atividade de Monitoria: 09.12.2017**

**Frequência Mensal dos Monitores**

**-COMPLEMENTAR-**

» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor**

Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Teresina (PI), 27 de Junho de 2017

Profa. Maria Jesus Costa Cheuk Lau

Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica